



**5ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CAU/DF  
BRASÍLIA - DF, 25 DE MAIO DE 2015**

**ATA**

1 **Início: 12h15 – 25.05.2015. Término: 12h40. 1) PRESENÇAS: CONSELHEIROS:** Gunter Roland Kohlsdorf,  
2 Igor Soares Campos, Aleixo Anderson de Souza Furtado, Lutero Leme. **1.1) Participantes:** Daniela  
3 Borges, Luciana Vieira, Rogério Markievicz, Alberto Alves de Faria, Tony Marcos Malheiros. **2)**  
4 **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Iniciados os trabalhos, o Coordenador da CEF/DF Gunter Kohlsdorf tratou  
5 do primeiro item da pauta. **Item 1)** Passou a palavra à Gerente Técnica Luciana Vieira que relatou sobre  
6 o Seminário de Alinhamento entre as Comissões de Ensino dos CAU/UF, informando: 1) que a  
7 orientação da CEF/BR é para que seja adotada uma política de aproximação com as IES e não de  
8 fiscalização; 2) que os CAU/UF relataram ter as mesmas dificuldades que o CAU/DF na aproximação com  
9 as IES, em especial em razão da rotatividade de coordenadores nas escolas; 3) que a Arq. Elza Kunze  
10 informou da ação do SINARQ/DF em relação ao curso de paisagismo (UnB) e relatou que a CEF/DF está  
11 em ação orientativa junto às IES no que tange à Res. 51/2013; 4) que a CE F/BR informou que serão  
12 revistas as resoluções que tratam de registro de profissional formado no exterior, em razão de conflitos  
13 nas resoluções; 5) que o CAU/RJ entende que o reconhecimento do diploma pela universidade brasileira  
14 poderia suplantiar o procedimento estabelecido pelo CAU para análise da documentação de registro de  
15 profissional formado no exterior, uma vez que trata-se do mesmo rito; 6) que os CAU/UF concordam  
16 que devem ser plenas as atribuições a serem dadas aos profissionais formados no exterior e registrados  
17 no CAU. **Item 2)** Foi colocada em pauta a solicitação do Conselheiro Bruno Capanema, no sentido de se  
18 alterar o horário da reunião da CEF/DF. Em razão dos ajustes pessoais dos Conselheiros para a  
19 participação nas reuniões, já feitos anteriormente, não foi acatada a sugestão. **Item 3)** Foi relatada pelo  
20 Conselheiro Gunter a solicitação da Arq. Kristina Birgit Eichsteller, profissional formada no exterior que  
21 pleiteia seu registro junto ao CAU, onde solicita que seja dispensada a tradução juramentada para o  
22 conteúdo programático das disciplinas, bem como o documento que comprova a carga horária e o  
23 tempo de integralização com a respectiva tradução juramentada. Considerando as determinações legais  
24 dos normativos do Conselho, a solicitação foi indeferida por unanimidade. Após as considerações finais  
25 e não havendo mais nada a tratar, às 12h40 foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata.

Brasília (DF), 25 de maio de 2015.

Arq. Urb. Gunter Roland Kohlsdorf  
**Coordenador da CEF/DF**

Arq. e Urb. Aleixo Anderson de Souza Furtado  
**Conselheiro Titular do CAU/DF**

Arq. Urb. Igor Soares Campos  
**Conselheiro Titular do CAU/DF**

Arq. Urb. Lutero Leme  
**Conselheira Suplente do CAU/DF  
(no exercício da titularidade)**